

DECRETO Nº 1.832/75
de 07 de maio de 1975

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM Nº 148 de 04.06.75

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, artigo 30, ítem V, e de acordo com o artigo 5º da Lei nº 1.717, de 04 de novembro de 1974,

DECRETA:

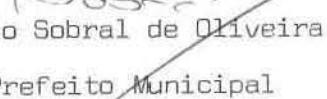
Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das despesas orçamentárias, codificadas sob números abaixo mencionados passam a ter as seguintes discriminações:

2005 - 4130.05 - Equipamentos e Instalações - Governo e Administração Geral	1.105.000,00
2006 - 4140.05 - Material Permanente - Governo e Administração Geral	110.000,00
2105 - 4130.11 - Equipamentos e Instalações - Administração Financeira	35.000,00
2106 - 4140.11 - Material Permanente - Administração Financeira	25.000,00
2205 - 4130.12 - Equipamentos e Instalações - Administração Financeira	37.433,00
2206 - 4140.12 - Material Permanente - Administração Financeira	22.567,00
2506 - 4130.17 - Equipamentos e Instalações - Administração Financeira	84.150,00
2507 - 4140.17 - Material Permanente - Administração Financeira	85.850,00
2802-1-3120.42 - Material de Consumo - Viação, Transportes e Comunicações	230.000,00
2805-1-4110.42 - Obras Públicas - Viação, Transportes e Comunicações	12.000,00
4603 - 3130.99 - Serviços de Terceiros - Serviços Urbanos	1.643.000,00
4604 - 3140.99 - Encargos Diversos - Serviços Urbanos	3.000,00
4605 - 4110.99 - Construção de Próprios públicos - Serviços Urbanos	28.960.297,00
4606 - 4120.99 - Serviços em Regime de Programação Especial - Serviços Urbanos	0,00
4607 - 4130.99 - Equipamentos e Instalações - Serviços Urbanos	0,00
4608 - 4140.99 - Material Permanente - Serviços Urbanos	5.000,00


... cont ...

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 07 de
Maio de 1975.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Gabinete do Prefeito aos sete dias do mes de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco.


Terezinha dos Santos Kójió
Chefe de Gabinete

SSO/DF/JFS/sz